



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 69 /2025

Determina o expediente da Câmara Municipal de Ouro Branco no dia 17 de abril de 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado ponto facultativo, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ouro Branco, no dia 17 de abril de 2025, em comemoração a Quinta-Feira Santa e ao recesso da Paixão de Cristo, previsto no Calendário Oficial do município de Ouro Branco/MG.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco/MG, 14 de abril de 2025.

WARLEY HIGINO

PEREIRA:12770781
650

Assinado de forma digital por
WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650
Dados: 2025.04.14 17:37:29
-03'00'

Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Arquivado no quadro de aviso.

14/04/25 a 21/04/25
Pedro Henrique Moter
Responsável